



Centro Bem-Estar
Social N.º 571, de Fátima de Oitão,
Comunidade n.º 2011488-157
Rua Domènec da Encarnação n.º 4
4550-226 Oitão
Tel: 289 703 775 - Fax: 289 763 920
Email: oitao@bep.pt

**ANEXO AO BALANÇO
E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima de Olhão, foi fundada em 1944, tem a sua sede na Rua Dâmaso da Encarnação, nº 4 8700-249 Olhão.

A Instituição desenvolve a sua atividade em prol da defesa e proteção dos interesses sócio culturais e económicos da população mais carenciada e desfavorecida, proporcionando-lhes condições de integração em sociedade e melhoria das condições de vida.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o regime da Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística.

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro para ESNL (NCRF-ESNL) ocorreu pela primeira vez em 1 de Janeiro de 2012, pelo que a data de transição do referencial contabilístico Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (PCIPSS) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo caso existam, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.



f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros.

O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Ferramentas e utensílios	
Equipamento administrativo	
Outros activos fixos tangíveis	

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

3.3. Cientes/Utentes e outros valores a receber

As contas de "Clientes e Utentes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.



3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem e a prazo em bancos. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.5. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.6. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da instituição.

A instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

3.7. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No decorrer do exercício contabilístico não houve alterações das políticas contabilísticas adotadas.

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2018 e de 2019 foi o seguinte:



31 de Dezembro de 2018

Custo:

Edifícios e outras construções	1,363,595.91			1,363,595.91
Equipamento básico	242,886.91			242,886.91
Equipamento de transporte	41,450.16			41,450.16
Equipamento administrativo	45,894.65	930.34		46,824.99
Outros activos fixos tangíveis	7,792.93			7,792.93
Investimentos em curso	-	-	-	-

1,701,620.56	930.34			1,702,550.90
---------------------	---------------	--	--	---------------------

Depreciações acumuladas

Edifícios e outras construções	564,793.95	20,626.77		585,420.72
Equipamento básico	242,605.41		3.45	242,601.96
Equipamento de transporte	41,450.16			41,450.16
Equipamento administrativo	38,081.78	1,976.47		40,058.25
Outros activos fixos tangíveis	7,792.93			7,792.93

886,931.30	22,603.24		3.45	917,324.02
-------------------	------------------	--	-------------	-------------------

31 de Dezembro de 2019

Custo:

Edifícios e outras construções	1 363 595,91			1 363 595,91
Equipamento básico	242 886,91			242 886,91
Equipamento de transporte	41 450,16			41 450,16
Equipamento administrativo	46 824,99	-		46 824,99
Outros activos fixos tangíveis	7 792,93			7 792,93

1 702 550,90				1 702 550,90
---------------------	--	--	--	---------------------

Depreciações acumuladas

Edifícios e outras construções	585 420,72	20 626,77		606 047,49
Equipamento básico	242 601,96			242 601,96
Equipamento de transporte	41 450,16			41 450,16
Equipamento administrativo	40 058,25	1 751,92		41 810,17
Outros activos fixos tangíveis	7 792,93			7 792,93

909 531,09	22 378,69			939 702,71
-------------------	------------------	--	--	-------------------

6. Propriedades de Investimento

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, o movimento ocorrido no valor das propriedades de investimento, foi o seguinte:



31 de Dezembro de 2018

Art. U 1352 - Olhão	18 750,00	-	-	-	-	18 750,00
Art. U 1372 - Olhão	12 500,00	-	-	-	-	12 500,00
Art. U 1394 - Olhão	20 770,00	-	20 770,00	-	-	-
Art. U 2452 - Olhão	20 652,51	-	20 652,51	-	-	-
Art. U 104 - Quelfes	7 387,51	-	-	-	-	7 387,51
Art U 94 - Pechão	5 042,51 €	-	-	-	-	5 042,51
Art R 28 -secção N1-n2- Pechão	75 305,78 €	-	-	-	-	75 305,78
Art R 86 Secção F- Quelfes	40,07 €	-	-	-	-	40,07
Art U 264 - Quelfes	5 145,00 €	-	-	-	-	5 145,00
Art U 738- Quelfes	1 745,00 €	-	-	-	-	1 745,00
Art R 42 Secção I - Quelfes	890,92 €	-	-	-	-	890,92
Art R 47 Secção I - Quelfes	404,15 €	-	-	-	-	404,15
Art R 52 Secção I - Quelfes	191,10 €	-	-	-	-	191,10
Art R 39 Secção Q - Quelfes	519,36 €	-	-	-	-	519,36
Art R 7 Secção X1-x2 - Quelfes	2 597,37 €	-	-	-	-	2 597,37
Art U 76 - Quelfes	2 730,00 €	-	-	-	-	2 730,00
Art U 77 - Quelfes	1 642,51 €	-	-	-	-	1 642,51
Art. P 2241 - Pechão	3 750,00 €	-	-	-	-	3 750,00
Art R 94.º - Secção O - Quelfes	420,55 €	-	-	-	-	420,55
Art. R 95.º - Secção O - Quelfes	535,96 €	-	-	-	-	535,96
Art. R 96º - Secção O - Quelfes	1 480,73 €	-	-	-	-	1 480,73
Art. R 38 - Secção N1-n2-pechão	572,07 €	-	-	-	-	572,07
Art. R 39- Secção N1-n2-pechão	9 887,01 €	-	-	-	-	9 887,01
Art. R 30- Secção N1-n2-pechão	1 657,03 €	-	-	-	-	1 657,03
Art. R 31 Secção N1-n2-pechão	2 238,31 €	-	-	-	-	2 238,31
Art. R 119 - secção H Pechão Olhão	1 016,20 €	-	-	-	-	1 016,20
	197 871,65	-	41 422,51	-	-	156 449,14

31 de Dezembro de 2019

Art. U 1352 - Olhão	18 750,00	-	-	-	-	18 750,00
Art. U 1372 - Olhão	12 500,00	-	-	-	-	12 500,00
Art. U 104 - Quelfes	7 387,51	-	-	-	-	7 387,51
Art U 94 - Pechão	5 042,51 €	-	-	-	-	5 042,51
Art R 28 -secção N1-n2- Pechão	75 305,78 €	-	-	-	-	75 305,78
Art R 86 Secção F- Quelfes	40,07 €	-	-	-	-	40,07
Art U 264 - Quelfes	5 145,00 €	-	-	-	-	5 145,00
Art U 738- Quelfes	1 745,00 €	-	-	-	-	1 745,00
Art R 42 Secção I - Quelfes	890,92 €	-	-	-	-	890,92
Art R 47 Secção I - Quelfes	404,15 €	-	-	-	-	404,15
Art R 52 Secção I - Quelfes	191,10 €	-	-	-	-	191,10
Art R 39 Secção Q - Quelfes	519,36 €	-	-	-	-	519,36
Art R 7 Secção X1-x2 - Quelfes	2 597,37 €	-	-	-	-	2 597,37
Art U 76 - Quelfes	2 730,00 €	-	-	-	-	2 730,00
Art U 77 - Quelfes	1 642,51 €	-	-	-	-	1 642,51
Art. P 2241 - Pechão	3 750,00 €	-	-	-	-	3 750,00
Art R 94.º - Secção O - Quelfes	420,55 €	-	-	-	-	420,55
Art. R 95.º - Secção O - Quelfes	535,96 €	-	-	-	-	535,96
Art. R 96º - Secção O - Quelfes	1 480,73 €	-	-	-	-	1 480,73
Art. R 38 - Secção N1-n2-pechão	572,07 €	-	-	-	-	572,07
Art. R 39- Secção N1-n2-pechão	9 887,01 €	-	-	-	-	9 887,01
Art. R 30- Secção N1-n2-pechão	1 657,03 €	-	-	-	-	1 657,03
Art. R 31 Secção N1-n2-pechão	2 238,31 €	-	-	-	-	2 238,31
Art. R 119 - secção H Pechão Olhão	1 016,20 €	-	-	1 016,20	-	-
	156 449,14	-	-	1 016,20	-	155 432,94

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios, outras construções e terrenos, os quais ainda que detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital e por se tratar de uma herança indivisa sem determinação de parte ou direito não foi possível com os coproprietários chegar a soluções de partilha ou geradores de receita. A herança está repartida por 4 instituições de solidariedade social localizadas em Olhão, nomeadamente a nossa, o Associação Cultural e de Apoio social de Olhão, Santa Casa da Misericórdia de Olhão e o Celeiro do Amor.

Por tal facto estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.



Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento. Os referidos custos são imputados proporcionalmente à quota-parte que cada um detém.

7. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-18	31-dez-19
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	3 016,37	3 016,37
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4 742,00	3 629,76
Outros impostos e taxas		
	7 758,37	6 646,13
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	2 963,84	2 216,87
Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança Social	8 309,42	7 559,54
Outros impostos e taxas	-	-
	11 273,26	9 776,41

8. Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, a rubrica “Outros ativos” tinha a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-19
Outros devedores	6 467,04	6 484,94
	6 467,04	6 484,94

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	6 201,09	6 343,80
	6 201,09	6 343,80

- Deste valor corresponde a apólice de Acidentes de Trabalho a importância de 6343.80€.

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Caixa	195,54	182,67
Depósitos à ordem	14 166,93	2 326,28
Depósitos à prazo	10 000,00	
	14 362,47	2 508,95



11. Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Cientes	531,00	1 460,00

12. Resultados transitados

Nesta conta encontram-se refletidos os resultados de exercícios anteriores, conforme deliberado por decisão da Assembleia Geral.

Esta rubrica inclui ainda os ajustamentos decorrentes da transição do PCIPSS para o ESNL, de acordo com o previsto na NCRF 3, tal como referido na nota 2.

13. Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Pavilhão Polivalente Edifício Fuzeta (PIDACC)	69 831,72	67 337,73
Construção Pavilhão Polivalente	24 740,48	23 942,40
Pograma pares 2011	123 243,11	120 308,75
Pograma pares 2015	6 949,75	6 795,31
Doações	137 511,65	137 511,65

14. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Fornecedores	38 123,62	70 880,27

15. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 a rubrica "Outros passivos correntes" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-19
Pessoal	14,47	61,70
Outras contas a pagar	66 589,66	77 582,09



16. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Empréstimos bancários m.l.prazo	-	-

17. Fundo Social

Em 31 de Dezembro de 2019 o fundo social, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

18. Investimentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019 a rubrica "Investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

	31-dez-18	31-dez-19
Fundo de compensação do trabalho	2 551,08	3 974,45

19. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2018 e de 2019 foram como segue:

	31-dez-18			31-dez-19		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	83 944,91	-	83 944,91	78 224,04	-	78 224,04

20. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2018 e de 2019 a Instituição reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-dez-18	31-dez-19
Instituto da Segurança Social	368 887,86	383 461,76
Instituto de Emprego e Formação Profissional	154,40	627,15
Autarquias e Junta Freguesia	4 300,00	600,00
Outros subsídios	-	-

21. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, é detalhado como segue:



	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Compras	101 297,37	-	101 297,37	104 863,92	-	104 863,92
Custo de vendas	101 297,37	-	101 297,37	104 863,92	-	104 863,92
Saldo final em 31 de Dezembro	-	-	-	-	-	-

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, foi a seguinte:

	31-dez-18	31-dez-19
Serviços especializados	31 922,28	15 579,75
Materiais	3 225,96	3 599,27
Energia e fluídos	30 018,84	29 547,19
Deslocações, estadas e transportes	1 241,65	1 717,27
Serviços diversos	23 103,96	34 727,58

23. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, foi a seguinte:

	31-dez-18	31-dez-19
Remunerações do pessoal	317 600,97	310 940,11
Encargos sobre remunerações	65 392,33	72 095,10
Seguros	2 395,06	6 032,14
Outros gastos com pessoal	2 157,03	2 599,84

O número médio de empregados da Instituição no exercício de 2018 foi 31 e no exercício de 2019 foi 31.

24. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Rendimentos e ganhos nos restantes activos	159 827,49	13 316,26
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos, dos quais	64 747,02	52 107,73
- Imputação de Subsídios para Investimentos	6 380,87	6 535,32
- Correções relativas a períodos anteriores	4 440,68	432,67



25. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, foram como segue:

	31-dez-18	31-dez-19
Impostos	1 830,74	476,85
Outros gastos e perdas	4 472,26	3 545,58
Dos quais Correções de exercícios anteriores	3 187,67	2 568,87

26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	22 603,24	-	22 603,24	22 378,69	-	22 378,69

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2018 e de 2019, tinham a seguinte composição:

Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2 705,19	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	2 705,19	-

28. Eventos subsequentes

Após a data do encerramento das contas a empresa viu-se afetada negativamente pela crise global a que o mundo assiste atualmente provocada pela pandemia do novo vírus COVID-19, cujo surto teve origem na China em finais de 2019 e que deflagrou no nosso país em fevereiro de 2020 conduzindo o Governo da Republica Portuguesa a tomar medidas de imposição de encerramento de estabelecimentos comerciais e no extremo a decretar o Estado de Emergência em 18 de março, que já foi renovado por três períodos sucessivos. Não obstante das medidas de proteção indicadas pelas autoridades nacionais competentes, a Instituição tomou desde logo a iniciativa de adotar medidas internas complementares em todos os departamentos, criando um plano de contingência interno com base na informação e orientação apresentadas pela DGS (Direção Geral de Saúde) e OMS (Organização Mundial de Saúde), proporcionando desta forma uma segurança adicional aos seus colaboradores, utentes e fornecedores. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

A Excepção do exposto no paragrafo anterior após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.



29. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

A Direção

† ~~Handwritten signature~~
Nelson José Santos Lopes Ferreira
~~Handwritten signature~~
Vitor Hugo Fernandes Calçada
RC



Centro Bem-Estar
Social N.º 57, de Fátima de Orlão
Contribuinte n.º 501148413
Rua D. João de Escornado n.º 4
4700-249 Ourense
Tel.: 229 703 114 Fax: 229 703 020
Email: bemestar@be.pt



Centro Bem-Estar
Social N.ª S.ª de Fátima de Olhão
Contribuinte nº 501168-451
Rua D.ª Leonor de Aragão nº 4
8700-800 OLIHÃO
Tel: 2829 2023 115 Fax: 2829 2023 8222
Email: cbe@bemestar.pt

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao abrigo dos Estatutos do Centro de Bem Estar Social de Nossa Senhora de Fátima de Olhão, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e parecer das Contas da Direcção, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Verificadas as contas do exercício bem como os demais elementos que as documentam, não foram detetadas anomalias dignas de registo, sendo o resultado da exploração negativo em Euros: 79.766,44€ (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).

O Relatório e Contas, composto pelo Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas e o Anexo às Demonstrações Financeiras, permite-nos concluir que as mesmas descrevem de forma verdadeira e apropriada a situação da Instituição, o registo das operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados a um sistema de controlo interno apropriado.

O resultado de exploração antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos foi negativo em 57.387,66€ pelo que se pode concluir que devem ser tomadas medidas para corrigir tal resultado. Pois estamos a assistir a uma quebra de rendimentos operacionais e que a associação só conseguiu nos últimos anos resultados positivos em alguns exercícios com venda de Património (receitas extraordinárias), ora esta situação deverá ser corrigida.

O total do Fundo Patrimonial é de 787.398,84€. O balanço revela uma autonomia financeira superior a 83%, o que comparado com o exercício anterior registou uma diminuição de 5%, todavia não deixa de ser um rácio excelente.

Desta forma e atendendo a que ¹⁾ para este exercício económico existem situações de difícil resolução por via do COVID-19, entendemos que a situação do equilíbrio da contas será de difícil resolução, neste exercício de 2020, no entanto não deixaremos de estar disponíveis para quaisquer iniciativas que a Direcção venha a propor e das quais necessite da nossa colaboração.



Centro Bem-Estar
Social N.º 57.ª da Fátima de Oitão
Cantanhães, 3001-68-45 1
Rua 25 de Abril da Esperança s.º 4
3706-249 Oitão
Tel. + 351 289 233 115 Fax: 289 249 880
Email: cbenest@bep.pt

Face ao exposto, somos de propor:

- a) Que sejam aprovadas as contas apresentadas pela Direcção.
- b) Propor à Assembleia um voto de louvor pela gestão isenta e criteriosa do exercício findo.

Oitão, 30 de Junho de 2020

O Conselho Fiscal

Gilberto Costa
Luís Quiomar Paulo

ATA NÚMERO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e 30 minutos, reuniram-se os elementos da Direção e do Conselho Fiscal do Centro de Bem-Estar Social de Nossa Senhora de Fátima, de Olhão, e estiveram presentes, nesta reunião, pela Direção o Diretor Reverendo Padre Carlos Manuel Patrício de Aquino, o Vice-Diretor Nelson Luís Sarinho Chagas Farinha, o Secretário João Martinho Marcelino dos Santos, o Tesoureiro Valter Nísio Serrano Calvino e o Vogal engenheiro Bruno Lopes Siragusa Leal e pelo Conselho Fiscal o Presidente António Maria Bodião Pinto, o Secretário Gilberto José Rosa Custódio e a Vogal Maria Guiomar Martins Lopes Paulo.-----

V

JA
JP
ZC

Teve esta reunião como ponto único, a apresentação, discussão e aprovação do Relatório e Contas referentes ao exercício do ano de dois mil e dezanove.-----

Após análise dos documentos foram as contas aprovadas por unanimidade, sendo o Resultado do Exercício negativo em setenta e nove mil setecentos sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, cujo saldo será transferido para a conta de resultados transitados.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos presentes.-----

F. Patrício de Aquino
Nelson Luís Sarinho Chagas Farinha
João Martinho Marcelino dos Santos
Valter Nísio Serrano Calvino
ZC
António Maria Bodião Pinto
Gilberto José Rosa Custódio
Maria Guiomar Martins Lopes Paulo